

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2015**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da quadragésima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Célia Corrêa, Antônio Tomás, José Furian Filho, Janio Cezar Luiz Pohren e Morgana Cristina Santos. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 39ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Alteração do 2º período de férias do Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos - Relatório/PRESI nº 032/2015.** A Diretoria Executiva APROVA a alteração do período de concessão de férias regulamentares ao Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos, Luis Mario Lepka, matrícula 1.001.105-6, de 28/12 a 07/01/2016 (11 dias) para 14/12 a 24/12/2015 (11 dias). **1.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.2.1. Políticas e diretrizes de educação corporativa no contexto do projeto de construção da universidade corporativa de classe mundial - Relatório/VIGEP nº 015/2015.** A Diretoria Executiva APROVA a revisão das políticas e diretrizes de educação corporativa, conforme disposto no mencionado relatório. **1.3. VICE-PRESIDENTE CORPORATIVO - 1.3.1. Alteração das alçadas para os atos decisórios relativos a exclusão de bens móveis, a exclusão de imóveis e a outorga de imóveis dos Correios** - convida a Gerente dos Processos de

Patrimônio - Gpat/Degss/Vicor, Neide Aparecida Sampaio Grossi, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta o Relatório/VICOR nº 002/2015. A Diretoria Executiva APROVA a alteração das alçadas para atos decisórios relativos a exclusão de bens móveis, de bens imóveis e de outorga de uso de imóveis próprios, dispostas nas minutas do Manpat 1/2 Anexo 1 e Anexo 3, aplicáveis no âmbito das Estruturas Central e Regionais (anexos 1 e 2 do mencionado relatório).

1.4. VICE-PRESIDENTA DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 1.4.1. Regras para atendimento de clientes pela rede de Agências de Correios Franqueadas – AGF, em especial órgãos públicos, de modo a cumprir o contido na Portaria nº 324/2015, do Ministério das Comunicações - Relatório/VIREV nº 004/2015. A Diretoria Executiva APROVA: a prorrogação até 15/02/2016 do piloto deliberado em REDIR-023/2015, proposto pelo Relatório/VICOP-004/2015 (documento de referência 1), que autorizou, como regra provisória, as postagens dos serviços previstos no artigo 9º da Lei 6.538/78, especificamente a Carta Comercial na modalidade a faturar, para clientes órgãos públicos e entidades públicas, conforme a seguir:

1.1. As postagens quando feitas: 1.1.1. em AGF devem obrigatoriamente ser franqueadas por Máquina de Franquear Digital – MFD; 1.1.2. em agências próprias, devem ser franqueadas por MFD prioritariamente, ou por chancela, quando a unidade não possuir tal equipamento; 1.2. O volume/quantidade de postagem seja de até 27.500 objetos/mês por contrato, limitando o faturamento mensal originado nas AGF em no máximo R\$ 38.500,00 por contrato e por AGF (MCU). As AGFs que ultrapassarem o faturamento mensal estabelecido não serão remuneradas pelas postagens acima do limite excedido e, em razão disso, não serão penalizadas pelas regras previstas no anexo 4 do Contrato de Franquia Postal – CFP. A Diretoria Executiva também toma conhecimento do andamento do referido piloto até agosto/2015, conforme análises, conclusões e sugestões apresentadas pelo GT PRT/PRESI-037/2015, em seu relatório de acompanhamento do piloto de postagens de entidades públicas em AGF. A Diretoria Executiva DELIBERA pela inclusão dos serviços de encomendas no escopo do estudo conduzido pelo grupo de trabalho designado pela PRT/PRESI-037/2015.

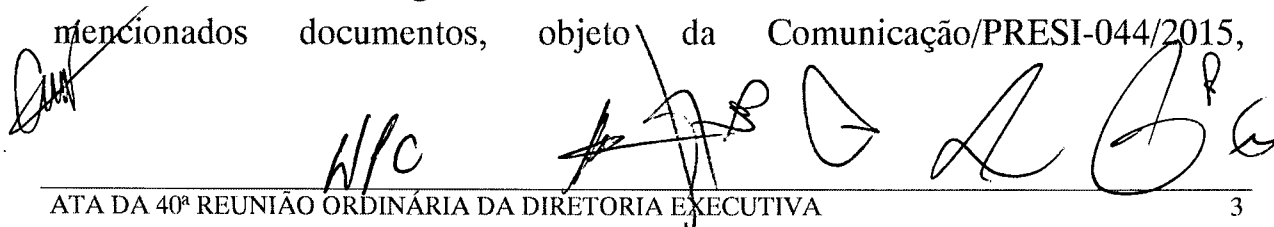
2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a


Comunicação/PRESI nº 047/2015, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 9ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2015.

2.1.2. Apresentação de ata do Conselho de Administração dos Correios -

Apresenta a Comunicação/PRESI nº 048/2015, com cópia da ata do Conselho de Administração dos Correios, referente à 8ª reunião extraordinária, realizada em 17/09/2015. **2.2. VICE-PRESIDENTE CORPORATIVO - 2.2.1. Painel gráfico de visualização - video wall** - convida o empregado Vivalde Cunha Resende, da equipe técnica da Vicor, para expor sobre o assunto. A seguir apresenta a Comunicação/VICOR nº 002/2015, informando que, com o intuito de subsidiar as decisões estratégicas, aumentando a prática da governança corporativa, na sala da Diretoria dos Correios será disponibilizado painel gráfico de visualização – *video wall*, com informações tais como: indicadores, prioridades, metas, ações previstas no planejamento 2020, orientações corporativas emanadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, acordos bilaterais entre as áreas, dentre outras. **2.3. VICE-PRESIDENTA DE SERVIÇOS - 2.3.1. Gestão dos imóveis próprios dos Correios** - convida o empregado Rogério Campos Bezerra, Assessor Especial da Viser, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VISER nº 003/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva das ações promovidas pela Vice-Presidência de Serviços em relação à gestão dos imóveis próprios dos Correios.

2.4. VICE-PRESIDENTA DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 2.4.1. Suspensão sine die do chamamento público para escolha da prestadora SMP do MVNO Correios - Apresenta a Comunicação/VIREV nº 002/2015, informando que a Comissão Especial de Seleção suspendeu *sine die* a realização do certame de seleção de prestadora SMP, relativo ao projeto MVNO Correios, de forma a avaliar os documentos que integram o Edital 001/2015 e processar os ajustes considerados pertinentes, a fim de tornar o processo mais atraente para as prestadoras SMP. **3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Planos de trabalho para implantação da estrutura organizacional.** Tendo em vista a manifestação do Conselho de Administração, no sentido de incumbir a Diretoria Executiva de deliberar sobre os planos de trabalho para implantação da nova estrutura organizacional, a Diretoria Executiva APROVA os mencionados documentos, objeto da Comunicação/PRESI-044/2015,



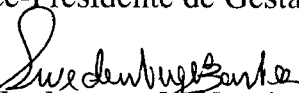
apresentada na 38ª reunião ordinária deste colegiado. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente


Nelson Luiz Oliveira de Freitas

Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Swedenberger do Nascimento Barbosa
Vice-Presidente Corporativo
Antônio Tomás

Vice-Presidente do Negócio Postal


Janio Cezar Luiz Pohren

Vice-Presidente de Encomendas


Luis Mario Lepka

Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos


Célia Corrêa

Vice-Presidenta de Serviços


José Furian Filho

Vice-Presidente de Logística


Morgana Cristina Santos

Vice-Presidenta da Rede de Agências e Varejo